



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º **0452**, DE **01 DE FEVEREIRO DE 2023**.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Assuntos Fundiários - LAAF**, vinculado ao Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

Processo n.º **23076.084214/2022-60**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor